



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Gabinete do Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 15/2016

A Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inc. V, da Resolução nº 72/2013-CONSUP;

Considerando o requerimento formulado pelos Defensores Públicos Francisco Daniel Damasceno da Costa e Silva e Régis Gurgel do Amaral Jereissati, por meio do Proc. Nº 16589220-0 – DPGE (SPU), dirigido à remoção por permuta;

Considerando o que dispõem os art. 1º, parágrafo único, e art. 4º, da Resolução nº 81/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública, segundo o qual a análise pelo Conselho Superior dos pedidos de remoção por permuta entre membros da Carreira deve ser precedida de publicação pelo Defensor Público Geral para que seja dada ampla ciência aos demais Defensores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a pretensão de remoção por permuta entre os Defensores Públicos Francisco Daniel Damasceno da Costa e Silva titular da 1ª Defensoria do Núcleo do João XXIII e Régis Gurgel do Amaral Jereissati, titular da 11ª Defensoria Criminal, Comarca da Capital.

Art. 2º - Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, em petição fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste edital.

Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2016.


Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado
DPGE-CE